



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.**

Sessão realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França, com os trabalhos do 1º vice-Presidente Michael Borges de Souza, do 1º secretário Gustavo Negócio de Freitas e do 2º secretário interino Thiago Fernandes da Silva. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares Irani Guedes de Medeiros, Gabriel César de Oliveira Siqueira e Hamilton Rademacker Pereira, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirinese, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Hamilton Rademacker para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Jeremias capítulo 31. O Presidente solicitou ao 2º secretário interino a leitura da ata da 48ª (quadragesima oitava) Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024. O Presidente agradeceu ao 2º secretário interino e iniciou a discussão da citada ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no expediente, que constou de: Moção de Aplauso n. 061/2024 – “à Zilene Seixas, pela sua atuação no Torneio Estadual de Beach Tennis realizado em Mossoró/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Fativan Alves Moura de Paiva); Indicações ns. 1368/2024 e 1369/2024, de autoria da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva; Indicações ns. 1342/2024 e 1350/2024, de autoria do vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira; Indicações ns. 1403/2024 e 1404/2024, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 1391/2024 e 1392/2024, de autoria do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 15/10/2024

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
**Única Votação**

Data: 15/10/2024

\_\_\_\_\_  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 1356/2024 e 1376/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 1397/2024 e 1401/2024, de autoria do vereador Marcos Antônio Gomes da Silva; Indicações n. 1364/2024 e 1389/2024, de autoria do vereador Michael Borges de Souza; Indicações ns. 1388/2024 e 1400/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicações ns. 1381/2024 e 1382/2024, de autoria do vereador Wolney Freitas de Azevedo França. O 1º secretário informou que o expediente foi lido. O Presidente agradeceu ao 1º secretário a leitura do expediente e abriu as inscrições para o uso da tribuna, que teve como orador inscrito o vereador Michael Borges. Ocupando a tribuna, o vereador iniciou seu pronunciamento saudando a todos. Na data de hoje a lei Maria da Penha completa dezoito anos. Uma lei que veio para mudar os casos de impunidade com relação a violência contra a mulher. Após a criação da lei, houve um aumento no número de denúncias e no número de punições dos agressores. Mesmo com o endurecimento das leis, os casos de violência seguem crescendo. A pandemia do Covid-19 ocasionou um aumento gritante dos casos de violência e feminicídio. No primeiro semestre do corrente ano já foi registrado um aumento de 36% (trinta e seis por cento) nas denúncias de agressão e violência. É um tema que merece ser debatido constantemente. Não pode ser combatido apenas com ações comemorativas, mas com ações pontuais e incisivas. Os vereadores, coletivamente, aprovaram a lei que proíbe a posse em cargos públicos de todas as esferas de pessoas condenadas pela lei Maria da Penha. É um recado duro para os agressores. "Você não é bem-vindo no serviço público de Parnamirim". É uma lei que faz justiça, uma das mais importantes já aprovadas. Está proibido que agressores de mulheres, condenados, trabalhem no serviço público da cidade. As ações ao nosso alcance estão sendo feitas, mas é preciso ir além. Pontuou que a violência não é só física, mas também política, é um processo de isolamento. Falou da instalação da galeria das ex-vereadoras na Câmara, uma forma de destacar a participação das mulheres na Casa





legislativa. As ações de proteção a mulher vão além da luta contra a violência, incluindo o fortalecimento econômico, a garantia de acesso à escola, a creche de qualidade, direito a amamentação e lactação. Há uma luta antiga ainda pela licença maternidade de seis meses no município. É uma questão de justiça. Há uma recomendação dos pediatras que as crianças sejam amamentadas até os seis meses de idade. Há um entrave a amamentação porque a maioria das trabalhadoras mora distante do local de trabalho. É uma violência contra a família não fornecer esse direito. Finalizou reforçando que é preciso combater todos os tipos de violência contra as mulheres. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença dos (as) vereadores (as): César Augusto de Paiva Maia, Fativan Alves Moura de Paiva, Ítalo de Brito Siqueira e Marcos Antônio Gomes da Silva. Registra-se que o vereador Leonardo Lima da Costa marcou presença no início da Sessão, ausentando-se do Plenário, em seguida. Ausentes os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, José Afrânio Bezerra da Silva, Lindovaildo Soares de Azevedo e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. O Presidente solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da ordem do dia, verificando que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): César Augusto de Paiva Maia, Fativan Alves Moura de Paiva, Ítalo de Brito Siqueira, Irani Guedes de Medeiros, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, o Presidente procedeu à votação das matérias, colocando em segunda discussão e segunda votação: Projeto de Lei n. 010/2024 - "dispõe sobre a garantia de acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência auditiva e/ou visual vítima de violência doméstica e familiar no município de Parnamirim/RN" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Ana Carolina Carvalho





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

de Lima Pires) - recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Em única discussão e única votação: Requerimento Legislativo n. 107/2024 - "requer autorização para retirar de pauta a seguinte matéria: Projeto de Lei n. 079/2024 - dispõe sobre a proibição da exposição de crianças e adolescentes no ambiente escolar à danças que aludam a sexualização precoce e incluir medidas de conscientização, prevenção e combate a erotização infantil nas escolas públicas do município de Parnamirim/RN" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Fativan Alves Moura de Paiva) - recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Requerimento Legislativo n. 108/2024 - "requer, ouvido o Plenário, autorização para retirar de pauta a seguinte matéria: mensagem n. 032/2024 - Projeto de Lei Complementar n. 023/2024 - "atualiza o mapa geográfico da Zona de Proteção Ambiental IV - Falésias de Cotovelo" (autoria: Poder Executivo Municipal) " (autoria: Poder Legislativo Municipal - Mesa Diretora) - recebeu 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Moção de Aplauso n. 057/2024 - "ao sr. Roberto Pinheiro, parnamirinese, campeão brasileiro de ciclismo" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador César Augusto de Paiva Maia) - recebeu 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Moção de Aplauso n. 059/2024 - "ao Mário César Filho, parnamirinese, atual deputado estadual do Amazonas" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador César Augusto de Paiva Maia) - recebeu 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Encerradas as deliberações, restaram faltosos os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, Lindovaildo Soares de Azevedo e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e dez minutos, convocando outra Sessão para ocorrer em seguida, uma





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

segunda Sessão Ordinária, antecipando a Sessão de quinta-feira. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**

Vereador/Presidente

  
**MICHAEL BORGES DE SOUZA**

Vereador/ 1º Vice-presidente

  
**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1º Secretário

  
**THIAGO FERNANDES DA SILVA**

Vereador/2º Secretário interino

**Câmara**  
conecta

**Câmara**  
Digital

**CÂMARA**  
CULTURAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 15/10/2024

---

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
**Única Votação**

Data: 15/10/2024

---

1º Secretário